



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Segunda-feira • 22 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2307

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Resolução Nº003, de 15 de Junho de 2020** - Disponibilizar trabalhos junto à secretaria municipal de cultura, esporte e lazer, para viabilizar cadastro de trabalhadores e organizações do setor cultural do município.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº003, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O **Conselho Municipal de Cultura – CMC**, em reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2020, às 15:00h, no Espaço da quadra Poliesportiva da Escola Manoel Castro no Município de Saubara, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº084, de 04 de julho de 2007, e do art. 4º da Lei Municipal nº 028/2010, e do Decreto Municipal nº 0626/2019, e demais legislações correlatas,

Considerando a explanação de pontos referente ao Projeto de Lei nº 1075-A de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais a serem destinadas ao setor cultural, diante do estado de calamidade pública provocado pela pandemia do Covi-19, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, além de outras providências,

Resolve:

Art. 1º. Disponibilizar trabalhos junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para viabilizar cadastro de trabalhadores e organizações do setor cultural do Município, além de atividades para o chamamento público dentre as exigências do Projeto de Lei Legislativo nº 1075-A de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2020.

Saubara, 22 de junho de 2020.

Adriano de Jesus Silva
Presidente do Conselho Municipal de Cultura